

**Transações Pendentes****Salários - Liberação de folha de pagamento****Dados do pagamento**

Agência do débito 2818-5
Conta do débito 31562-1
Data pagamento 21/02/2019
Valor total pagamento 23.997,27

Dados dos favorecidos

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
BELMIRA PEREIRA DE ASSIS	2818-5	116555-0	1.410,06
ADRIANA SILVIA FELIZARDO	2818-5	15283-8	1.716,87
LEOMARA TEODORO MENDES NU	2818-5	39714-8	1.716,87
ROSILEIA SANTOS DE OLIVEI	2818-5	35404-X	1.716,87
ANDREA NASCIMENTO DOS SAN	2818-5	38675-8	1.716,87
MARIA REGINA CORDEIRO	2818-5	132897-2	1.410,06
MAGDA CASTRO LIMA GOMES	2818-5	32593-7	1.554,19
ROSEMEIRE DOS REIS	1804-X	55450-2	1.554,19
ELOANA NASCIMENTO DOS SAN	1804-X	56356-0	1.716,87
KENIA PINTO DOS SANTOS	2818-5	43053-6	1.716,87
LILIANE ALCANTARA DINIZ S	2818-5	105242-X	2.616,94
JANE RAMOS SILVA	1633-0	29411-X	1.716,87
LILIANA ALCANTARA DINIZ	1633-0	106412-6	1.716,87
MARIA DE FATIMA DE CASTRO	2818-5	131694-X	1.716,87

Assinada por JA589063 CORI DINIZ COSTA
J7988141 GERSON JEREMIAS DE SOUZA

21/02/2019 14:26:10
21/02/2019 14:28:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7988141 GERSON JEREMIAS DE SOUZA.

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 000001 - Adriana Silvia Felizardo Oliveira

Cargo: Educadora Infantil

Cart. Trabalho: 0079252 / 00116

Data de Admissão: 01/09/2007

PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/09/2017 à 31/08/2018

Período de Gozo: 02/01/2019 à 31/01/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.415,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.415,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	8,00	486,88	
0520 - Desconto INSS	8,00		38,95

TOTAIS:

486,88

38,95

SALÁRIO LÍQUIDO: 447,93

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 447,93 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos) a ser paga adiantadamente

Contagem, 07 de Fevereiro de 2019

Adriana Silvia Felizardo Oliveira
Assinatura do Empregado

[Assinatura]
Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL estabelecida à Rua Candeias, 146 em Contagem a importância de R\$ 447,93 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 07 de Fevereiro de 2019

Adriana Silvia Felizardo Oliveira
Assinatura do Empregado

